

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 40-2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ISMADI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.035.893/0001-85, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1114, Ibirubá – RS, neste ato representada por Silvane Schatz Blasi, inscrito no CPF sob nº *****.458.430-****, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros/pacientes, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Quarta, passando a ser pago, a contar de 01/06/2025, o valor mensal de R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos) pelo quilômetro rodado, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC de 5,32%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E, por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 28 de maio de 2025.

Comércio de Confecções ISMADI Ltda - ME,
Contratada.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Contratante.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6839-af7d-0d83-8300-08e6-e7a2

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 01/06/2025 às 20:07:19
Identificador Único: **5m4VN1UXs8YnN5MpzSBxAK**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6839-af7d-0d83-8300-08e6-e7a2>
